



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 455/2024 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 04 de abril de 2024.

**Referente: Indicação nº 196/2024
3ª Sessão**

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

ROTOCOLO
982/2024

DATA / HORA
10/04/2024 15:13:12

USUÁRIO
254.XXX.XXX-01

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 196/2024** de autoria do Nobre Vereador Manoel Pereira Filho, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano por meio de seu **Memorando nº 236/2024-DEMUTRAN**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

Memorando nº. 236/2024 – DEMUTRAN

Cajamar/SP, 27 de março de 2024.

À
Secretaria Municipal de Governo
Departamento Técnico Legislativo

Secretaria Municipal de G.
Recebido em: 03/04/24
às 10h20

Referente: Memorando nº 0.792/2024 – DTL/SMG

Michelle Alves
Agente Administrativo.
RE 26.910

Indicação nº 196/2024 – Manoel Pereira Filho

Prezado(a) Senhor(a),

Trata-se do Instrumento Legislativo em epígrafe, de lavra do Nobre Vereador Manoel Pereira Filho, o qual pleiteia a possibilidade de instalação de um semáforo localizado no bairro do Guaturinho, em frente a faixa de pedestre que dá acesso aos prédios do CDHU.

O Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito informa que no momento é inviável a implantação de um semáforo no local solicitado. Tal decisão decorre da limitação de recursos financeiros disponíveis no orçamento para subsidiar os custos associados à implantação e manutenção de dispositivos eletrônicos desse tipo.



CAJAMAR
PREFEITURA
MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO

Salientamos que estamos comprometidos em continuar monitorando e avaliando a segurança viária na região, buscando soluções eficazes e viáveis para melhorar as condições de tráfego e prevenir acidentes.

Sem mais.

Atenciosamente,


ENG. JAIME ALBERTO ZAMBELLI

DIRETOR

Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito


LEANDRO MORETTE ARANTES

SECRETARIO MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 196 / 2024

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de instalação de um semáforo localizado no Bairro Guaturinho, em frente a faixa de pedestre que dá acesso aos prédios do CDHU.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que um semáforo seria de grande valia para normalizar a travessia no local, o que daria mais segurança a todos, inclusive as crianças que fazem o embarque e desembarque do transporte escolar nesse local que serve como ponto de partida.

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 19/03/24
às 10h28

Miclene Alves
Agente Administrativo
R. 910

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 05 março de 2.024.

[Assinatura]
Manoel Pereira Filho
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em 13/maio/2024
Despacho: <i>[Assinatura]</i>
CLEBER GANDI DO SILVA Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
482/2024

DATA / HORA
06/03/2024 11:00:49

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62